



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos requerimentos apresentados, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 23.º do Regimento da Assembleia Municipal do Porto, pelo Grupo Municipal "Rui Moreira: Porto, Nosso Partido" e pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, convoco, nos termos do n.º 2 desta norma regimental e, do n.º 1 do art. 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para uma sessão extraordinária, a realizar no dia 29 de maio de 2017, às 21h00 na sala das sessões, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: **"Processo Selminho e outros compromissos assumidos pela Câmara Municipal na revisão do PDM: conhecimento e apreciação da atuação dos serviços e órgãos autárquicos."**

Porto, 22 de Maio de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Miguel Pereira Leite)